

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### ATA DA 56ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

No dia 18 de dezembro de 2024, utilizando recursos de mensagem eletrônica, com a aprovação do colegiado, realizou-se a 56ª Reunião Extraordinária de 2024, do Conselho de Administração - CA, do Serviço Federal de Processamento de Dados - Serpro, sob a presidência do Conselheiro Fernando Ferreira, com a participação dos Conselheiros Leonardo André Paixão, Ivan Tiago Machado Oliveira, Renan Pinheiro do Egypto Guerra e Rogério Souza Mascarenhas. A reunião teve início no dia 13 de dezembro às 09h46 e encerrou-se no dia 18 de dezembro às 12h33, após o recebimento do Ofício SEI nº 76113/2024/MF. As deliberações foram acompanhadas e registradas por Neurani Souza Lima, Secretária-Executiva da reunião. **1. ABERTURA** – Por determinação do Presidente do Conselho de Administração, a Secretária-Executiva disponibilizou o material para deliberação dos Conselheiros e abriu o prazo para manifestação que iniciou no dia 13 de dezembro e finalizou-se no dia 18 de dezembro. O quórum estipulado no Estatuto Social do Serpro foi confirmado por meio das deliberações registradas pelos Conselheiros e enviadas por mensagens eletrônicas, as quais foram arquivadas no Repositório Corporativo de Documentos do Conselho de Administração. **2. APROVAR INDICAÇÃO DE MEMBRO PARA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO SERPRO – Daniel de Saboia Xavier** - Foi disponibilizada, no repositório corporativo, a seguinte documentação: (i) Ofício Sei nº 62247/2024/MF e Documentos de indicação encaminhados pela Sest; (ii) Relatório do Comitê de Assessoramento; (iii) Consultas realizadas pelo Comitê de Assessoramento ao CA; (iv) Consulta SINC Sei SEI 46820443; (v) Ofício SEI nº 74596/2024/MF e (vi) Ata da 30ª CPEE, de 10.12.2024. Os documentos submetem à apreciação e deliberação do Conselho de Administração a indicação do sr. Daniel de Saboia Xavier para o cargo de Conselheiro de Administração do Serviço Federal de Processamento de Dados-Serpro, em substituição ao sr. Manoel Tavares de Menezes Netto. A indicação foi realizada pelo Ministério da Fazenda, por meio do Ofício SEI nº 62247/2024/MF, e avaliada pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração na 50ª Reunião Extraordinária, realizada em 10 de dezembro de 2024. Após análise do processo de indicação, o Comitê manifestou-se favorável, considerando que o indicado atende aos requisitos necessários e não apresenta nenhuma das vedações legais previstas. Não foram identificados fatos que comprometam a reputação, idoneidade, exercício dos direitos políticos ou cumprimento das obrigações eleitorais do indicado, tampouco consta qualquer irregularidade junto ao Tribunal de Contas da União -TCU, relacionada à prestação de contas. O Conselho de Administração manifestou-se favorável acerca do enquadramento do indicado, conforme documentação apresentada pelo CPE, considerando que foram verificados e atestados os

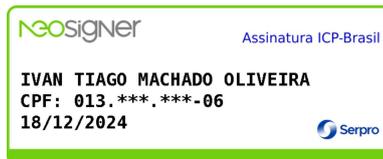
requisitos e vedações legais, conforme legislação pertinente e correlata, bem como a Política de Indicação e Sucessão do Serpro, a qual estabelece requisitos que vão além daqueles considerados legais e estatutários, tais como a emissão de certidões que atestem a inexistência de processos cíveis, penais, administrativos, de contas, sancionadores ou impeditivos que tragam qualquer prejuízo para caracterizar a situação de reputação ilibada do indicado. Assim, considerando o exposto e conforme estabelecido no art. 35, parágrafo 3º, do Estatuto Social do Serpro, o colegiado por unanimidade dos presentes, recomendou submeter a indicação para pauta da Assembleia Geral, a fim de eleger o senhor Daniel de Saboia Xavier, para cumprir prazo de gestão a iniciar-se na data da assinatura do Termo de Posse, e a encerrar na data da Assembleia Geral Ordinária de 2026. **3. NOMEAÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO SERPRO** - Foi disponibilizada, no repositório corporativo, a seguinte documentação: (i) Ofício SEI nº 76113/2024/MF; (ii) Ata da 30ª RCPEE de 10.12.2024 e (iii) Pedido\_de\_Renúncia Manoel Tavares de Menezes Netto. Em atendimento ao Ofício SEI nº 76113/2024/MF, foram disponibilizados os documentos para apreciação e deliberação do Conselho de Administração acerca da nomeação do senhor Daniel de Saboia Xavier, indicado pelo Ministério da Fazenda, ao cargo de membro do Conselho de Administração do Serpro, em cargo vago, anteriormente ocupado pelo senhor Manoel Tavares de Menezes Netto que teve o seu mandato finalizado em 30 de setembro de 2024, conforme registros na Ata da 40ª Reunião Extraordinária de 2024. O Colegiado, conforme estabelecido no art. 17, § 2º, do Estatuto Social do Serpro, por unanimidade dos presentes, nomeou o senhor Daniel de Saboia Xavier, Trecho caracterizado como Informação Sigilosa amparada pela Lei 12.527/2011 - Iniciar a tarja a partir desse ponto,

para cumprir prazo de gestão a iniciar-se na data da assinatura do Termo de Posse, conforme Art. 149, § 1º, da Lei nº 6.404/1976, e a encerrar-se na Assembleia Geral Ordinária de 2026, nos termos do Art. 16, § 2º, do Estatuto Social do Serpro. **4. REGISTRO DO TERMO DE POSSE – MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO SERPRO** - Nos termos do Art. 15 do ESS, o sr. Daniel de Saboia Xavier, foi eleito e empossado no cargo de membro do Conselho de Administração do Serpro, no dia 18 de dezembro de 2024, para cumprir prazo de gestão a iniciar-se na data da assinatura do Termo de Posse, conforme Art. 149, § 1º, da Lei nº 6.404/1976, e a encerrar-se na Assembleia Geral Ordinária de 2026, nos termos do Art. 16, § 2º, do Estatuto Social do Serpro. O Colegiado registrou ciência e desejou as boas-vindas ao sr. Daniel de Saboia Xavier. **5. ENCERRAMENTO** – Nada mais havendo a tratar, foi encerrado o período para manifestação, e eu, Neurani Souza Lima, por ordem do Presidente do Conselho, lavrei a presente ata, que foi apresentada, dentro do prazo

regimental, para ser assinada pelos Conselheiros e por mim. A referida ata é cópia fiel da constante do respectivo livro de atas, conforme disposto da IN DREI 81/20, anexo V, seção VI item 5 notas II.



**FERNANDO FERREIRA**  
Presidente do Conselho



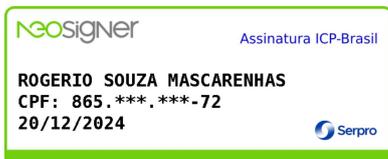
**IVAN TIAGO MACHADO OLIVEIRA**  
Conselheiro



**LEONARDO ANDRÉ PAIXÃO**  
Conselheiro Independente



**RENAN PINHEIRO DO EGYPTO GUERRA**  
Conselheiro



**ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS**  
Conselheiro



**NEURANI SOUZA LIMA**  
Secretária-Executiva